

**DECRETO Nº 026,**

**DE 07 DE ABRIL DE 2005.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO  
ORÇAMENTO MUNICIPAL POR SUPERÁVIT”**

**ADELAR LOCH**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 179, de 23 de dezembro de 2004:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.100,00 (Oito mil e cem reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 07 – SEC DE DESENV OBRAS E SERV PUBLICOS	
Atividade 2009 – MANUTENÇÃO DA PRODUÇÃO DE BRITA	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo (1067)	R\$ 5.000,00
ÓRGÃO 05 – SEC DE SAÚDE MEIO AMBIENTE E ASSIST SOCIAL	
Atividade 2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PAB FIXO	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Distribuição Gratuita (843)	R\$ 3.100,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo o superávit:

RECURSO LIVRE	R\$ 5.000,00
PAB FIXO	R\$ 3.100,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS SETE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2005.

**ADELAR LOCH**  
Prefeito Municipal

Registre-se, e publique-se

Sandra Mara Ludwig  
Sec. Mun. Adm. e Fazenda